

PUBLICIDADE LEGAL

— IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. —

CNPJ/MF nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, na sede social da IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, conjunto 81, Bairro Bela Vista, CEP 01310-200 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Acções"), em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Emerson Leandro Gaspareto; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar em conformidade com o disposto no Artigo 17, Inciso XXIII, do Estatuto Social, sobre a distribuição, pela Companhia, de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 107.311.941,74 (cento e sete milhões, trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de dezembro de 2022; e (ii) deliberar sobre a autorização para prática pelos Diretores da Companhia de todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas na assembleia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista, após apreciação da matéria constante da ordem do dia, resolvem, sem ressalvas: (i) Aprovar a distribuição, pela Companhia, de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 107.311.941,74 (cento e sete milhões, trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de dezembro de 2022 e que serão pagos até 31 de dezembro de 2023, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo aos resultados auferidos no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. O recolhimento do Imposto de Renda Relido na Fita, à alíquota de 15% (quinze por cento), no montante de R\$ 16.096.791,26 (dezessete milhões, noventa e seis mil, setecentos e noventa e uma reais e vinte e seis centavos), será efetuado no dia 04 de janeiro de 2023, na forma da legislação em vigor. Os juros sobre o capital próprio, cuja distribuição foi ora aprovada, são creditados à acionista única nos registros contábeis da Companhia neste dia, para todos os fins e efeitos estabelecidos no Artigo 9º da Lei nº 9.244, de 26 de dezembro de 1996. (ii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários ao pagamento de juros sobre o capital próprio ou aprovado. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente, Emerson Leandro Gaspareto; Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner. Acionista: Diagnósticos da América S.A. São Paulo, 30 de dezembro de 2022. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária. JUCESP nº 1.973/23-0 em 05/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

— IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. —

CNPJ/MF nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, conjunto 81, Bairro Bela Vista, CEP 01310-200 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Acções"), em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Emerson Leandro Gaspareto; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, em conformidade com o disposto no Artigo 17, Inciso XIX, do Estatuto Social, sobre a prestação de ato, pela Companhia, no Contrato de Fiança firmado entre a HBA S.A. - Assistência Médica e Hospitalar e o Banco Safra S.A. **DELIBERAÇÕES:** A acionista, após apreciação da matéria constante da ordem do dia, resolvem, sem ressalvas: a) Autorizar a Companhia prestar aval no Contrato de Fiança e Outros Pactos de nº 006385579 firmado entre a HBA S.A. - Assistência Médica e Hospitalar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 009.469.172/0001-22, e o Banco Safra S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.798/0001-28, no valor de R\$ 764.498,34 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), em que consta como favorecido a empresa Enef Trading Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.248.458/0001-25; B) Fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as deliberações necessárias à efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia da Companhia, incluindo, sem limitação, a realização de todos os documentos correlatos. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente, Emerson Leandro Gaspareto; Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner. Acionista: Diagnósticos da América S.A. São Paulo, 26 de dezembro de 2022. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária. JUCESP nº 42.155/23-0 em 24/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

— DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Walquíria Nakano Eloy Favero, Secretária. **4. ORDEN DO DIA:** Reunir-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Art. 21, III, do Estatuto Social da Companhia a deliberar e deliberar sobre (i) a eleição da Sra. **Nelsona Conceição de Oliveira Tropardi**, abaixo qualificada, para ocupar o cargo de Diretora sem Designação Específica; (ii) a consolidação da atuação comissária da Diretoria da Companhia e (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas: 5.1. Eleger, com mandato a partir da assinatura do termo de posse, ate a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprova as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Sra. **Nelsona Conceição de Oliveira Tropardi**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.075.798-79, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 e (c) Diretor de Relações com Investidores: **Glaucio Desideri**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.688.418-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 525.326.828-95, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010; com relação aos Diretores sem designação específica, (d) Diretor sem Designação Específica: **Rafael Luchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 282.429.089-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo, dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerir a estrutura de negócios da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, (e) Diretor sem Designação Específica: **Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.229.089-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo, dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar a área de compliance da Companhia, bem como orientar a Companhia na proposição de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar e coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia. A Diretora, ora eleita, será investida em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I, e será lavrada em livro próprio da Companhia. 5.2. Consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, verificados os cargos obrigatórios previstos no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica: (a) Diretor Presidente: **Pedro do Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.861.457-22, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010; (b) Diretor Financeiro: **Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.713.868-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.457-03, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 e (c) Diretor de Relações com Investidores: **Glaucio Desideri**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.688.418-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 525.326.828-95, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010; com relação aos Diretores sem designação específica, (d) Diretor sem Designação Específica: **Rafael Luchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 282.429.089-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo, dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar o mercado de ação, o mercado público e o mercado de exames de genética e de diagnósticos da Companhia, com o objetivo de fortalecer o relacionamento e o vínculo desses segmentos com a produção, o consumo e os pacientes, tendo como responsabilidade ainda analisar os indicadores de desempenho, propondo melhorias, visando atingir resultados esperados em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, (h) Diretor sem Designação Específica: **Danilo Ricardo Bono Zimmermann**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da cédula de identidade RG nº 21.408.397-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.691.198-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo, dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar o departamento de marketing da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, e desenvolvimento de conceitos de marketing para marcas, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, (i) Diretor sem Designação Específica: **Fábio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da cédula de identidade nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos, (j) Diretor sem Designação Específica: **Emerson Gaspareto**, brasileiro, casado, administrador, portadora da carteira de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.075.798-79, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo, dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de compliance da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, (k) Diretora sem Designação Específica: **Andréa Rezende Dolabela**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.566.706-15, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo, dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de compliance da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, (l) Diretora sem Designação Específica: **Walquíria Nakano Eloy Favero**, brasileiro, casado, administrador, portadora da cédula de identidade RG nº 007.413.187-14, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo, dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de compliance da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, (m) Diretora sem Designação Específica: **Nelsona Conceição de Oliveira Tropardi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.075.798-79, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo, dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia, bem como orientar a Companhia na proposição de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar e coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia. 5.3. Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. 6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Walquíria Nakano Eloy Favero - Secretária. Conselheiros Presentes: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardo Neto, Alexandre de Barros, George Schahin e Carlos de Barros Jorge Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Walquíria Nakano Eloy Favero - Secretária. JUCESP nº 683.839/22-6 em 06/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

— DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Walquíria Nakano Eloy Favero, Secretária. **4. ORDEN DO DIA:** Reunir-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 6.404, de 20 de dezembro de 1976, conforme alterada, deliberar sobre (i) a distribuição, pela Companhia, de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 54.121.321,36 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e um, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,096.870,61/422, (ii) a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.884.855/0021-06, NIRE 53.900.329.339, localizada na SHS QI 15, Área Especial Torre 2, Bloco O, 1º pavimento, salas 106 e 107, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71635-600, para Quadra SHS QI 15, Área Especial Torre 2, Bloco O, s/nº, térreo-T2, 1º andar, conjunto 81, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71635-600, onde serão desenvolvidas atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, procedimentos cirúrgicos, serviços de quimioterapia, e serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, a) em razão da deliberação acima, a acionista decide consolidar a relação de filiais da Companhia, conforme quadro abaixo:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, na sede social da IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, conjunto 81, Bairro Bela